



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 035 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 26/02/2024
EDICÃO N.º 2968
FLS: 138
ASS. *Schmidt*

Concede ao (à) servidor(a) INGRID LARISSA MATEJEC DE LIMA licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) INGRID LARISSA MATEJEC DE LIMA, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL